



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de Conselheiros para representação do CAU/SP em Eventos Acadêmicos e colações de Grau

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 que determina que compete à CEF CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre os atos normativos de ensino e formação referentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que temos 160 cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em funcionamento no Estado de São Paulo, sendo 123 já formando turmas;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo está recebendo convites de cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES/SP solicitando participação de Conselheiro (a) em eventos acadêmicos (colações de grau, aulas magnas e semanas acadêmicas);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- APROVAR os critérios para indicação de Conselheiros representantes do CAU/SP em eventos acadêmicos anexos;
- 2- APROVAR o documento orientativo para falas curtas também anexo;
- 3- ENCAMINHAR esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Analia Maria Marinho de Carvalho Amorim, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Rberto Geraldine Junior, Jose Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Monica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo-SP, 04 de fevereiro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ÉRIKA MARTINS DE PAULA
Coordenadora Técnica